



ADMINISTRATIVO Nº 184393/2023-EMSERH, tendo como objeto a SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO do CONTRATO Nº 470/2021-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes em 13/07/2021, no termo previsto em sua Cláusula Décima Quarta do Contrato e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 31.10.2023, disponibilizado à fl. 05 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “**DATA DE ASSINATURA:** ____/____/2023. **São Luís (MA),** ____ de ____ de 2023.” **LEIA-SE:** “**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2023. **São Luís (MA), 27 de outubro de 2023.**” São Luís (MA), 06 de novembro 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 030/2023. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 192 em PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS no dia 18 de outubro de 2023, quarta-feira, página 13, **onde se lê:** Data: dia 31 de outubro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 24 de novembro de 2023 às 09:30 horário de Brasília. Gov. Edison Lobão/MA, 06 de novembro de 2023. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 039/2023. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 202 em PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS no dia 01 de novembro de 2023, quarta-feira, página 12, **onde se lê:** Data: dia 16 de novembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 23 de novembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília. Gov. Edison Lobão/MA, 06 de novembro de 2023. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE/MA, publicações de terceiros, edição do dia 27/10/2023. Retificamos da seguinte forma: **ONDE-SE LÊ:** 24 de outubro de 2023. **LEIA-SE:** 25 de outubro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo	201739/2022 – SARP/SEGEF
Fornecedor	T. O. F. LIMA
CNPJ	37.974.739/0001-04
Assunto	Notificação quanto a abertura de processo de penalidade.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Superintendência de Registro de Preços/SALIC. A Superintendência de Registro de Preços/SALIC/SEAD realiza a **NOTIFICAÇÃO** pelos fatos e fundamentos que seguem: **I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS** Considerando que a empresa **T. O. F. LIMA** é beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 173/2022 – SEGEF resultante do Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SARP/MA, processo nº 201739/2022 SARP/SEGEF. Considerando que os órgãos: Agência Estadual de Defesa Agropecuária/ AGED; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão/ UEMASUL e o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC/MA são participantes da referida Ata de Registro de Preços. Considerando que os órgãos mencionados anteriormente, comunicaram que a empresa supracitada não apresentou os documentos para assinatura do contrato de fornecimento dos itens registrados em Ata. Considerando

a obrigatoriedade em atender aos órgãos participantes durante a vigência da ARP conforme Edital do referido Pregão, e que a empresa deve manter durante toda validade da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação. Considerando que no dia 05/07/2023, a empresa foi notificada e relatou “dificuldades financeiras e aumento significativo da carga tributária, inviabilizando a continuidade do contrato”, no entanto, não sendo motivo que justifique a negativa da assinatura do contrato. **II – CONCLUSÃO** Informamos da abertura de processo para apuração de penalidade no dia 23/08/2023 e solicitamos a apresentação da defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, conforme dispõe art. 43, IX, do Decreto Estadual nº 36.184/2020. Observa-se que a defesa prévia poderá ser enviada para o endereço eletrônico gestaodefornecedores.ma@gmail.com ou entregue no protocolo da Secretaria de Estado da Administração (SEAD). São Luís (MA), 20 de outubro de 2023. **Marcus Vinicius de Sousa dos Reis** Superintendente de Registro de Preços/SALIC/SEAD Matrícula nº 841281.

TERMO DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023. ASSINATURA: MARCOS THADEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII/MA.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 09/2023. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de vias, na sede do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.185.927/0001-13, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda-MA, 25 de outubro de 2023. Maria Edivania Pereira da Silva - COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 10/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa CONSTRUTORA M S LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.808.191/0001-24, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 31 de outubro de 2023. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.